

PORTARIA Nº 096, 22 de abril de 2014.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO PARA O CARGO DE OPERÁRIO ESPECIALIZADO PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e,

considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,

considerando a aprovação do servidor no Concurso Público do Edital de Abertura nº 002/2011, de 17 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipais o servidor **JEFERSON MARCONDES SCHUL DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **OPERÁRIO ESPECIALIZADO**, a qual obteve a **7ª classificação** conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 2.7/2012 de 10 de janeiro de 2012, devendo realizar suas atividades na Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º - Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, O servidor estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções.

Art.3º - O referido servidor cumprirá carga horária de **40 horas** semanais, enquadrado na **Faixa VI, Nível NB**, terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach, promulgado pela Lei Municipal nº 2.671, de 26 de novembro de 2009.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e

Cumpra-se, em 22.04.2014

Marli T. Tonello Reis
Secretária Mun. Administração, Fazenda e
Planejamento

Termo de entrada em Exercício:

Jeferson Marcondes Schul de Oliveira
Servidor

Valdir Aloisio Maldaner
Secretário Municipal de Obras